

## RESOLUÇÃO DPG Nº 187, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Declara estabilidade Defensores Públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 5ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) membros(as);

### RESOLVE

**Art. 1º.** Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

<b>PROTOCOL O</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DA DATA</b>
15.866.814-9	RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	08/06/2022
16.471.296-6	AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	20/04/2022
16.470.678-8	ALINE VALÉRIO BASTOS	08/06/2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Res.DPGn187.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/06/2022 19:38.

Inserido ao protocolo **15.866.814-9** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 29/06/2022 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1fee5117f3563d7e2200d57b411fe6fc**.